

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - SES/DF

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 050/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 08 (OITO) COPIADORAS **LASERS IMAGING SYSTEM**, MODELO **DRYVIEW 5700** MARCA **CARESTREAM**, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA **SES/DF**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, denominada **CONTRATANTE** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08**, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES**, na qualidade de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 21 de Fevereiro de 2022, publicado na Edição Extra nº 13-A do DODF, de 21 de fevereiro de 2022, pg. 01, com competência estabelecida na Portaria nº 300, de 14 de abril, publicado na Edição nº 73 do DODF, de 19 de abril de 2022 pg. 07, e a empresa **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, denominado **CONTRATADA**, **CNPJ nº 01.536.135/0001-39**, com sede na Rua 74, nº152, Centro - Goiânia - GO, CEp. 74.045-020, Telefone/Fax: [\(62\) 3231-8900/ 3221-8550](tel:(62)3231-8900), E-mail: vendas@tiradentesnet.com.br, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES SALES**, portador do **RG nº 1392572 SSP-GO**, inscrito no **CPF nº 336.748.251-04**, têm entre si justo e avençado e celebram por foça do presente instrumento, conforme processo nº **0060-002455/2017** o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº **050/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2022 a 18/05/2023, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93.

2.2. Conceder reajuste contratual no percentual de 11,30% referente ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a abril/2021 até março/2022, com concessão a partir de 19/05/2022.

2.2.1. Com o reajuste dos valores, o valor mensal do contrato passa de R\$9.171,49 (nove mil cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$10.207,87 (dez mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos) e o valor anual passa de R\$110.057,90 (cento e dez mil cinquenta e sete reais e noventa

centavos) **para R\$122.494,44** (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 50.144,93	R\$ 25.393,30
VI	Nota de Empenho:	2022NE04647	2022NE04648
VII	Data de Emissão:	17/05/2022	17/05/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestou garantia contratual no valor de **R\$6.124,747** (seis mil cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) , equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone [0800-644 90 60](tel:0800-644 90 60), nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO

Mão de Obra

Item	Cod BR	Especificação	(meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - CRT	12	1.129,39	13.552,68
2	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HMIB	12	1.129,39	13.552,68
3	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRPa	12	1.129,39	13.552,68
4	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRAN	12	1.129,39	13.552,68
5	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRS	12	1.129,39	13.552,68
6	5428	Manutenção Preventiva e corretiva de Impressora Laser - Modelo: Dryview 5700 - Marca Carestream - HRG	12	1.129,39	13.552,68
Total Mão de Obra (R\$)				-	R\$ 81.316,11

PEÇAS

Item	Cod BR	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	151059	Cilindro Central	1	9.390,44	9.390,44
2	151059	Unidade Ótica Completa para Exp Filmes	2	11.547,70	23.095,40
3	151059	Placa Mãe de Circuito Impresso DRE	1	5.202,81	5.202,81
4	151059	Sensor do Filme	1	317,2444002	317,2444002
5	151059	Conjunto do Pickup	1	3.172,44	3.172,44
Total de Peças (R\$)				-	41.178,33

Total Anual do Contrato	R\$ 122.494,94
--------------------------------	-----------------------



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GONÇALVES SALES, RG n.º 1392572 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES - Matr.1442937-3, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde**, em 18/05/2022, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/05/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 23/05/2022, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **86648519** código CRC= **A763DC5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF